LEI Nº 2251/2006

AUTORIZA A DESAFETAÇÃO DA ÁREA DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO SEVERO MALTA, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo de Butiá autorizado a desafetar de sua condição de bem indisponível, passando à categoria de bem disponível, um terreno, sem benfeitorias, com frente para a Av. Getulio Dorneles Vargas, esquina com as Ruas Ademar Flores e Ramão Peres, nesta cidade de Butiá, na quadra formada pelas Av. Getulio Dorneles Vargas, Rua Ramão Peres e Rua Ademar Flores, compreendendo área verde, de formato triangular, com área total de 4.792,70 m2 de sua propriedade conforme a matrícula nº 3777, em anexo, que passa a fazer parte integrante desta lei.

Art. 2º - A desafetação da área verde será compensada de acordo com o Projeto de Paisagismo, em anexo.

Art. 3º - A desafetação da área tem por objetivo tornar o imóvel livre e desembaraçado para doação ao Poder Judiciário Estadual para a construção da nova sede do Fórum de Butiá.

Art. 4º - A dotação orçamentária para o custeio das despesas oriundas desta lei correrá por conta das seguintes rubricas orçamentárias:

1.019 – Construção, Arborização e Melhorias de Praças e Jardins
449051000000 – Obras e Instalações

Art. 5º -Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 20 de novembro de 2006.

SÉRGIO SEVERO MALTA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 20 de novembro de 2006.

EVERTON RIBEIRO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

2046

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BUTIÁ

LIVRO N.° — REGISTRO GERAL

FLS	MATRICULA
01	3.777

Butiá 20 de agosto de 19 82

MATRÍCULA Nº 3.777 - Um terreno, sem conter benfeitorias, com frente para a Av. Getulio Dorneles Vargas, esquina com as Ruas Ademar Flores e Ramão Peres, nesta cidade de Butiá, na quadra formada pelas Av. Getulio Dorneles Vargas, Rua Ramão Peres e Rua Ademar Flores; Compreendendo área verde, de formato triangular, com a área total de ..... 4.792,70 m2 (QUATRO MIL SETECENTOS E NOVENTA E DOIS METROS E SETENTA CENTIMETROS QUADRADOS) medindo: para a frente da citada Av. Getulio Dorneles Vargas, 66,00 m; 150,00 m pelo lado direito; 148,00 mts. pelo lado esquerdo e 00,00 m pela linha de fundo; Confrontando-se: Ao Norte, com a Rua Ademar Flores, onde faz esquina; Ao Sul, com a rua Ramão Peres, onde faz esquina; A Leste, com a Av. Getulio Dorneles Vargas, onde faz frente; A Oeste, com o entrocamento das Ruas Ademar Flores e Ramão Peres. Proprietário: COMPANHIA REJA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CGC nº 33.059.593/0001-10. Registro Anterior: Matricula nº 2.330, livro 2, neste Cartório. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Oficial: Bel. Darci Romaldo-Kunzler- Emol. cr$ 396,00.

R.1/3.777 - em 20 de agosto de 1982.
Título - Compra e Venda.
Transmitente - COMPANHIA REJA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES, já qualificada acima, representada por seus Procuradores SRs. JORGE D'AVILA PEREIRA, CIC nº 000.879.800-10 e LUIZ FERNANDO BARENO MIBIELLI, CIC Nº 004.770.440-34, brasileiros, casados, comerciários, residentes e domiciliados na cidade de Butiá-RS.
Adquirente -PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ, inscrita no CGC nº 88.117.718/0001-03, representada pelo Prefeito Municipal Sr. RUY CARVALHO SARAIVA, brasileiro, casado, portador do CIC nº 081.392.450-20, residente e domiciliado nesta cidade de Butiá-RS.
Forma do Título - Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 05 de agosto de 1982, no Tabelionato desta cidade de Butiá, pelo Tabelião Lauro Arno Gehres (Lº nº 43, fls. 128/129, nº 5.626)-
Valor - Cr$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) e, para efeitos fiscais foi arbitrado em cr$ 4.700.000,00.
Condições - Não constam.
Registrada por Sandra Mara S. Sanguinê. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ
Oficial: Bel. Darci Romaldo Kunzler. Emol. cr$ 6.339,37.

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
Município de Butiá - RS
Certifico, que a presente reprodução Fotostática é a fiel expressão do original existente neste ofício, nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015, de 31.12.73.
Dou fé. Butiá, 03/10/2006

☑ RODRIGO SANT'ANNA MENDES
Escrevente Autorizado

☐ MARION TREZEGIAK DA SILVA
Escrevente Autorizada

8,00

Bel. Laani Maria Rosa da Silva - Oficiala e Tabelliã Designada
Maria da Graça Bertolgier - Registradora Substituta

MATRICULA N.°

PROJETO DE PAISAGISMO – MEMORIAL DESCRITIVO
RUA RAMÃO PERES, BUTIÁ – RS.
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

Generalidades: O presente memorial descritivo tem por finalidade estabelecer as normas e serviços a serem utilizados na implantação de uma praça em área pública pertencente ao município de Butiá-RS.

Descrição do sítio: O terreno objeto do projeto possui sua cota média cerca de 0,50m acima do nível do leito da rua, com declividade de 3° no sentido norte-sul. O lote não possui nenhum tratamento paisagístico e é coberto por vegetação rasteira (grama). No seu entorno é forte a presença de vegetação exótica do Rio Grande do Sul, principalmente o Pinus Eliotti em grande número nas dependências do Tênis Clube, ao sul do lote em questão. A ausência de variedade de vegetação nativa, principalmente frutífera leva ao pouco desenvolvimento de fauna no local.

Justificativa: O projeto tem por objetivo dar tratamento paisagístico a atual área verde em frente ao Tênis Clube. A estratégia de implantação foi de ocupar a área de forma maciça, com a intenção de compensar a falta de vegetação nativa detectada no sítio e em seu entorno imediato. Este plantio de vegetação nativa ficará dividida em duas partes por um eixo central que faz um caminho de pedestres entre o acesso ao Tênis Clube e uma área de estar dentro da praça, rodeado por Paineiras e desconectada propositalmente da área a ser doado ao Fórum. O caminho central será marcado por Butiazeiros, espécie símbolo do Município. As duas massas de vegetação Nativa a serem plantadas possuem dois temas distintos, um com árvores frutíferas nativas do Rio Grande do Sul e outra com exemplares de madeira de lei também nativas do Estado, com a intenção de tornar o passeio didático, onde será possível reconhecer espécies através de seu porte, floração, folhagem, entre outras características.

Locação das espécies: A locação do plantio das mudas deverá obedecer rigorosamente a planta técnica que será elaborada para a execução do projeto. As covas deverão ser locadas tendo como referência o meio-fio, caso não haja meio-fio, deverá ser solicitado à Prefeitura Municipal a marcação do alinhamento da caixa da rua. Caso haja calçamento no local do plantio, o mesmo deverá ser sofrer um corte de 0,50 x 0,50m para o plantio e rega, mantendo o restante arrematado e em boas condições de utilização.

Tamanho das Covas: As covas devem ter no mínimo 0,40m x 0,40m de largura e 0,50m de profundidade, para mudas com mais de 1,80m a dimensão mínima passa a ser 0,60 x 0,60 x 0,60m.

Adubação: A adubação no momento do plantio deve ser direcionada para que a muda enraíze mais facilmente no novo local, segue abaixo algumas sugestões:

- 100g de NPK (04-14-08 ou 10-10-10);
- 300g de calcário;
- 300g de super fosfato simples ou 1Kg de fosfato de Araxá;
- 20 litros de esterco de gado, curtido, ou de composto orgânico; ou 7 litros de esterco de galinha ou de humos de minhoca.

Preparo das Covas: A parte superior da terra retirada da cova deve ser separada da terra retirada do fundo da mesma, na reposição a terra de cima da cova deve ser colocada no fundo da cova com 100g de calcário no fundo e nas laterais. O restante do adubo deve ser misturado ao restante da terra.

Plantio: Retirar a embalagem da muda com cuidado para não desmanchar o torrão;

Cobrir o fundo da cova com terra misturada com adubo até que o torrão fique nivelado com o chão;

Colocar a muda dentro da cova, bem na vertical, observando a altura do torrão com relação ao solo;

Colocar uma estaca de madeira de cerca de 2,00m de altura rente a muda. Afundar até o fundo da cova;

Completar a cova com terra misturada e pisar a terra em volta da muda para firmá-la no chão, de forma a não cobrir o caule com terra;

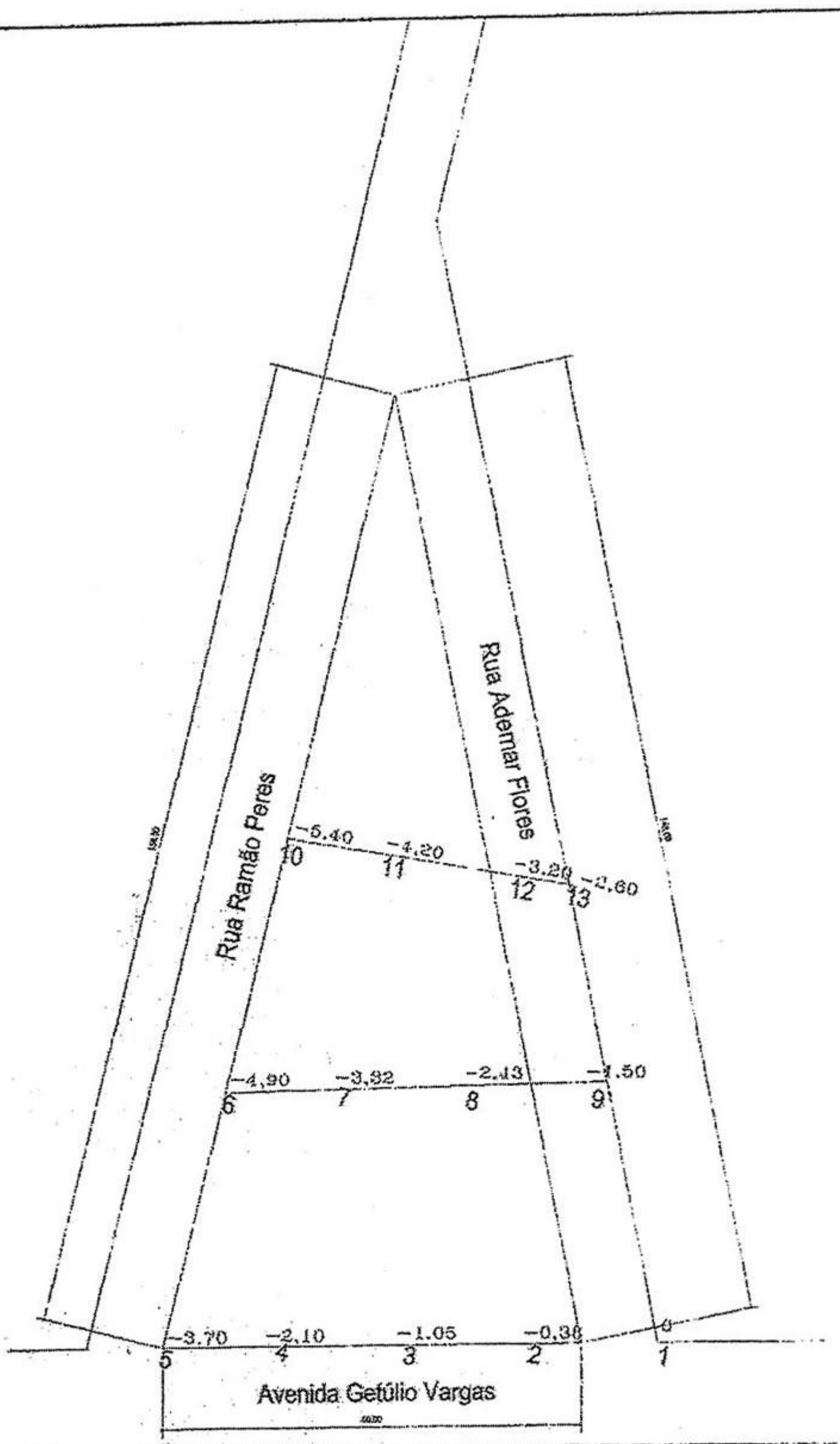
Regar abundantemente, sem encharcar.

Amarração: Amarrara muda à estaca com: borracha, sisal, ou outro material que não fira o caule da muda (Nunca utilizar arame).

Fornecimento das mudas: As mudas que, por ventura serão fornecidas, deverão ter no mínimo 1,50m de altura.

Butiá, 11 de outubro de 2006.

Arq. Vinícius Silveira Borba
CREA-RS: 121.269-D



LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO
ESCALA 1/1000

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

11/10/2006 DATA	PROJETO DE DESAFETAÇÃO DE ÁREA VERDE ELABORAÇÃO DE PRAÇA COM VEGETAÇÃO NATIVA — NOME DA OBRA
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO	AVENIDA RAMÃO PERES — ENDEREÇO DA OBRA ARQ. VINÍCIUS SILVEIRA BORBA - CREA 121.269-D — TÉCNICO RESPONSÁVEL SÉRGIO SEVERO MALTA — PROPRIETÁRIO
LEVANTAMENTO DO TERRENO — TÍTULO	01/05 FRANCHIA 1/1000 ESCALA

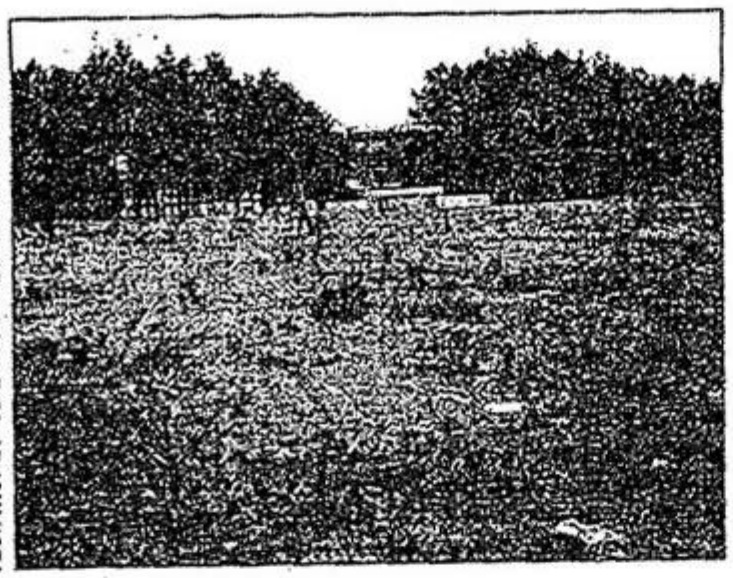


FOTO 01 - VISTA DA ESQUINA DA GETÚLIO COM AGENOR FLORES - ao fundo o domicílio do Prof. do Iterfa Clube

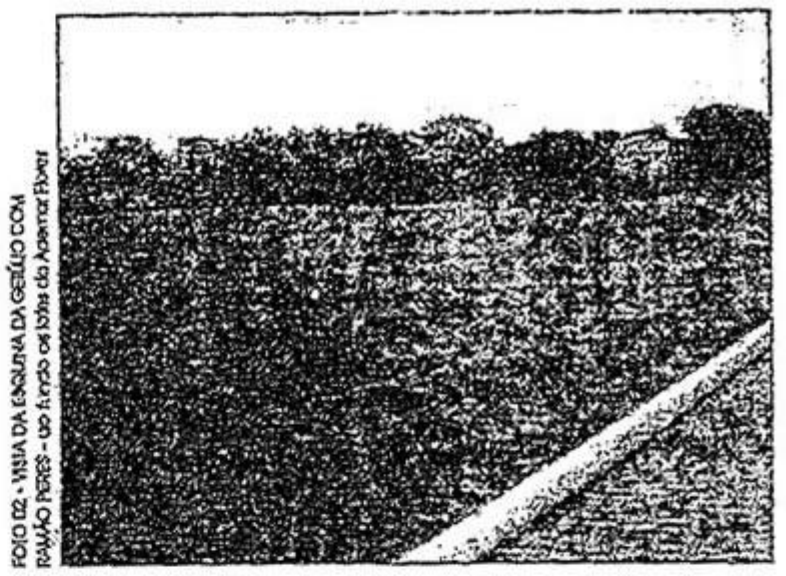


FOTO 02 - VISTA DA ESQUINA DA GETÚLIO COM RAMÃO PERES - ao fundo os lotes da Agenor Flores

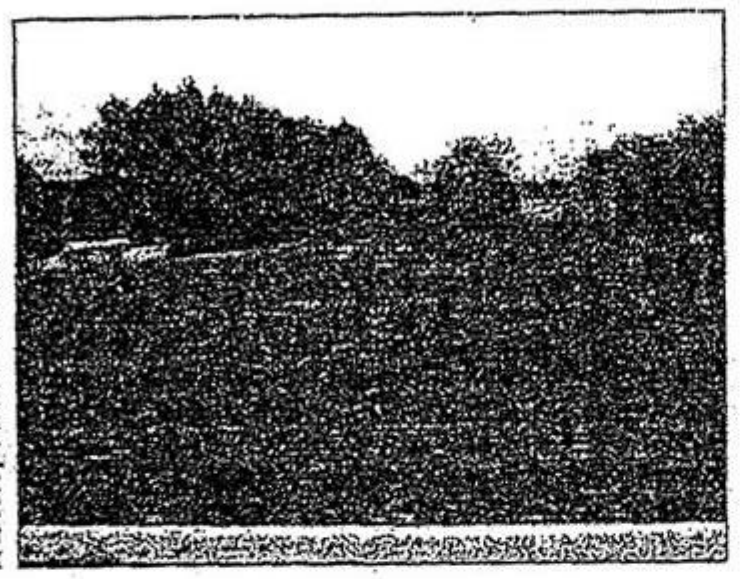


FOTO 03 - VISTA DA GETÚLIO AO CENTRO DO LOTE Sentido da inclação a ser doado ao Fórum

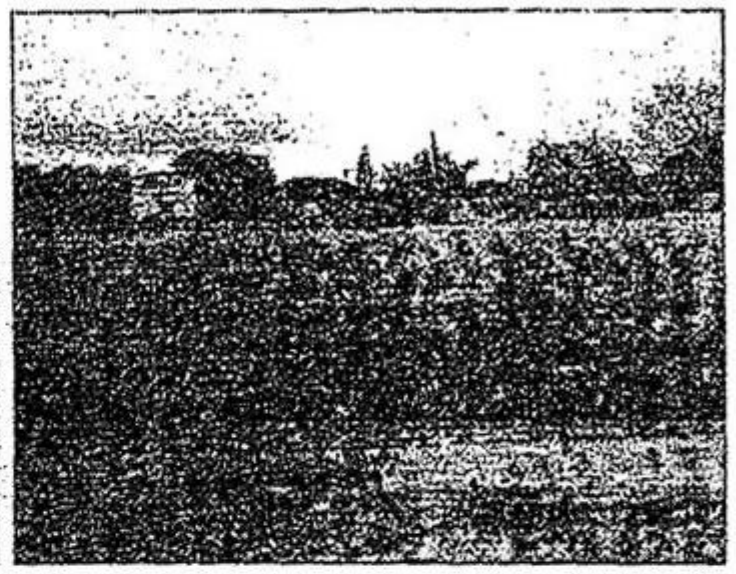


FOTO 04 - VISTA DA RUA RAMÃO PERES Fundo do terreno a ser doado ao Fórum

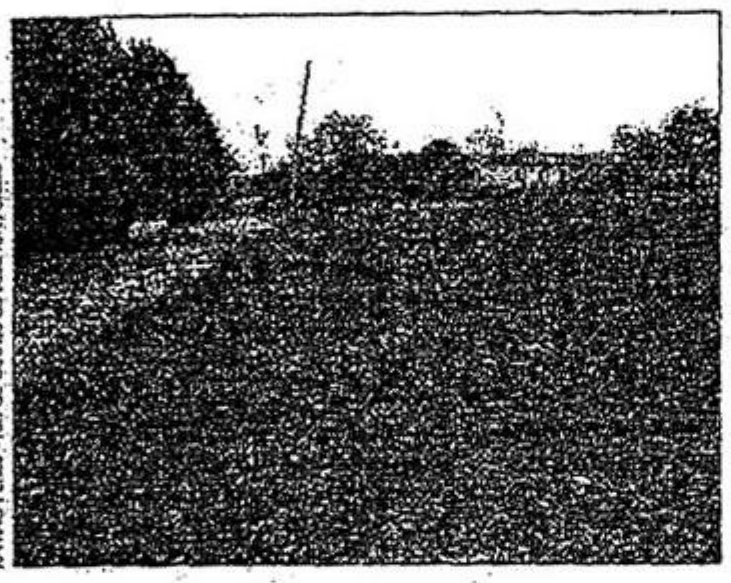


FOTO 05 - VISTA DA ESQUINA DA GETÚLIO COM RAMÃO PERES - Rua de acesso ao Bubi Iterfa Clube

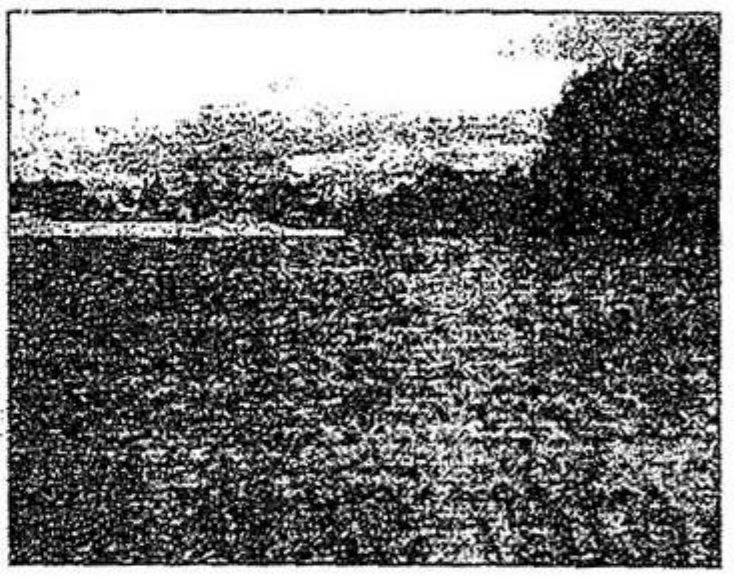


FOTO 06 - VISTA A PARTIR DO INTERIOR DO LOTE ONDE SERÁ IMPLANTADO O PROJETO DE PAISAGISMO - observe-se a declividade topográfica



FOTO 07 - VISTA DA RUA RAMÃO PERES Local do acesso principal e praça projetada

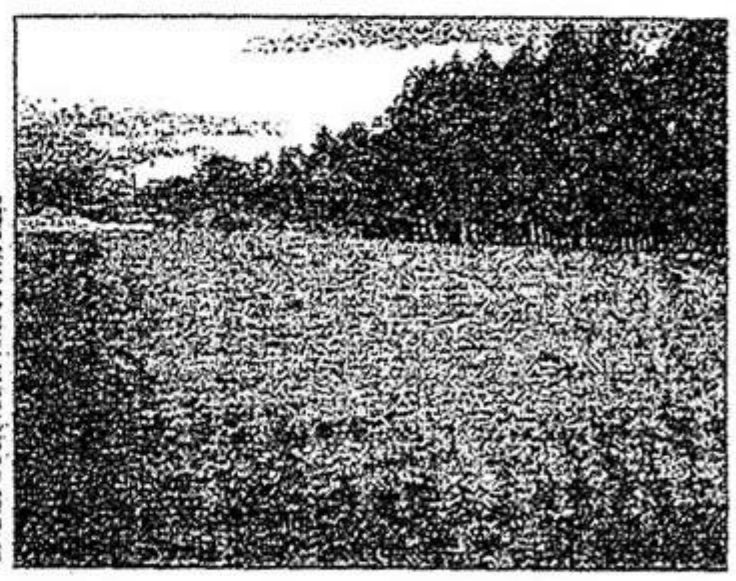


FOTO 08 - VISTA DA ÁREA A RECEBER TRATAMENTO ao fundo a declividade do Fórum do Iterfa Clube

11/10/2006
DATA

COLABORADORES

ASSINATURA DO TÉCNICO RESPONSÁVEL

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO

PROJETO DE DESAFETAÇÃO DE ÁREA VERDE

ELABORAÇÃO DE PRAÇA COM VEGETAÇÃO NATIVA

NOME DA OBRA

AVENIDA RAMÃO PERES
ENDEREÇO DA OBRA

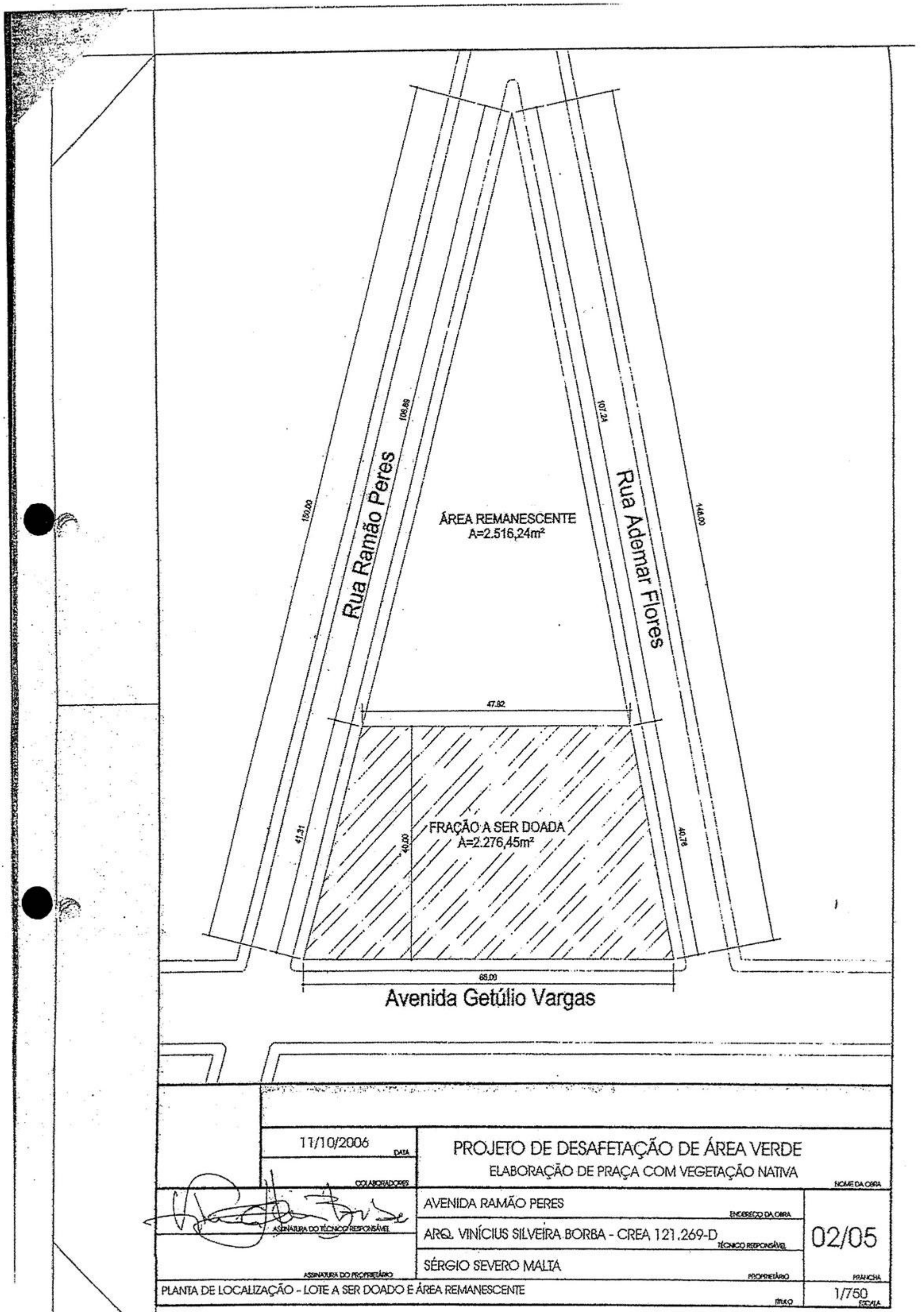
ARQ. VINÍCIUS SILVEIRA BORBA - CREA 121.269-D
TÉCNICO RESPONSÁVEL

SÉRGIO SEVERO MALTA
PROPRIETÁRIO

03/05
PRANCHA

FOTOS ATUAIS DO TERRENO - EM 10/10/2006
TÍTULO

1/750
ESCALA



11/10/2006
DATA

COLABORADORES

ASSINATURA DO TÉCNICO RESPONSÁVEL

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO

PROJETO DE DESAFETAÇÃO DE ÁREA VERDE

ELABORAÇÃO DE PRAÇA COM VEGETAÇÃO NATIVA
NOME DA OBRA

AVENIDA RAMÃO PERES
ENDEREÇO DA OBRA

ARQ. VINÍCIUS SILVEIRA BORBA - CREA 121.269-D
TÉCNICO RESPONSÁVEL

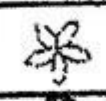
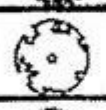
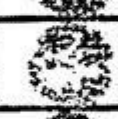
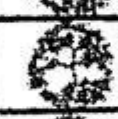
SÉRGIO SEVERO MALTA
PROPRIETÁRIO

02/05
PRANCHA

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO - LOTE A SER DOADO E ÁREA REMANESCENTE
TÍTULO

1/750
ESCALA

LISTA DE VEGETAÇÃO

SIMB.	Nº	NOME POPULAR	NOME CIENTÍFICO	QUANT.
	01	PAINEIRA	Chorisia speciosa	05
	02	CALIANDRA	Calliandra Haematocephala	40
	03	BUTIAZEIRO	Butia capitata	14
	04	CEREJEIRA	Persa americana	03
	05	GOIABEIRA	Psidium pomiferum	02
	06	GUABIJU	Myrcianthes pungens	01
	07	GUABIROBA	Campomanesia xoathoparpa	01
	08	JABOTICABEIRA	Plinia trunciflora	02
	09	ARATICUM	Rollinia salicifolia	03
	10	PITANGUEIRA	Eugenia uniflora	03
	11	UVAIA	Eugenia pyriformis	01
	12	ANGELIM	Andira anthelmia	01
	13	CEDRO	Cedrela fissilis	02
	14	GRAPIA	Apuleia leiocarpo	03
	15	IMBUIA	Ocotea porosa	03
	16	LOURO	Cordia trichotomo	04

11/10/2006
DATA

COLABORADORES

ASSINATURA DO TÉCNICO RESPONSÁVEL

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO

PROJETO DE DESAFETAÇÃO DE ÁREA VERDE

ELABORAÇÃO DE PRAÇA COM VEGETAÇÃO NATIVA
NOME DA OBRA

AVENIDA RAMÃO PERES
ENDEREÇO DA OBRA

ARQ. VINÍCIUS SILVEIRA BORBA - CREA 121.269-D
TÉCNICO RESPONSÁVEL

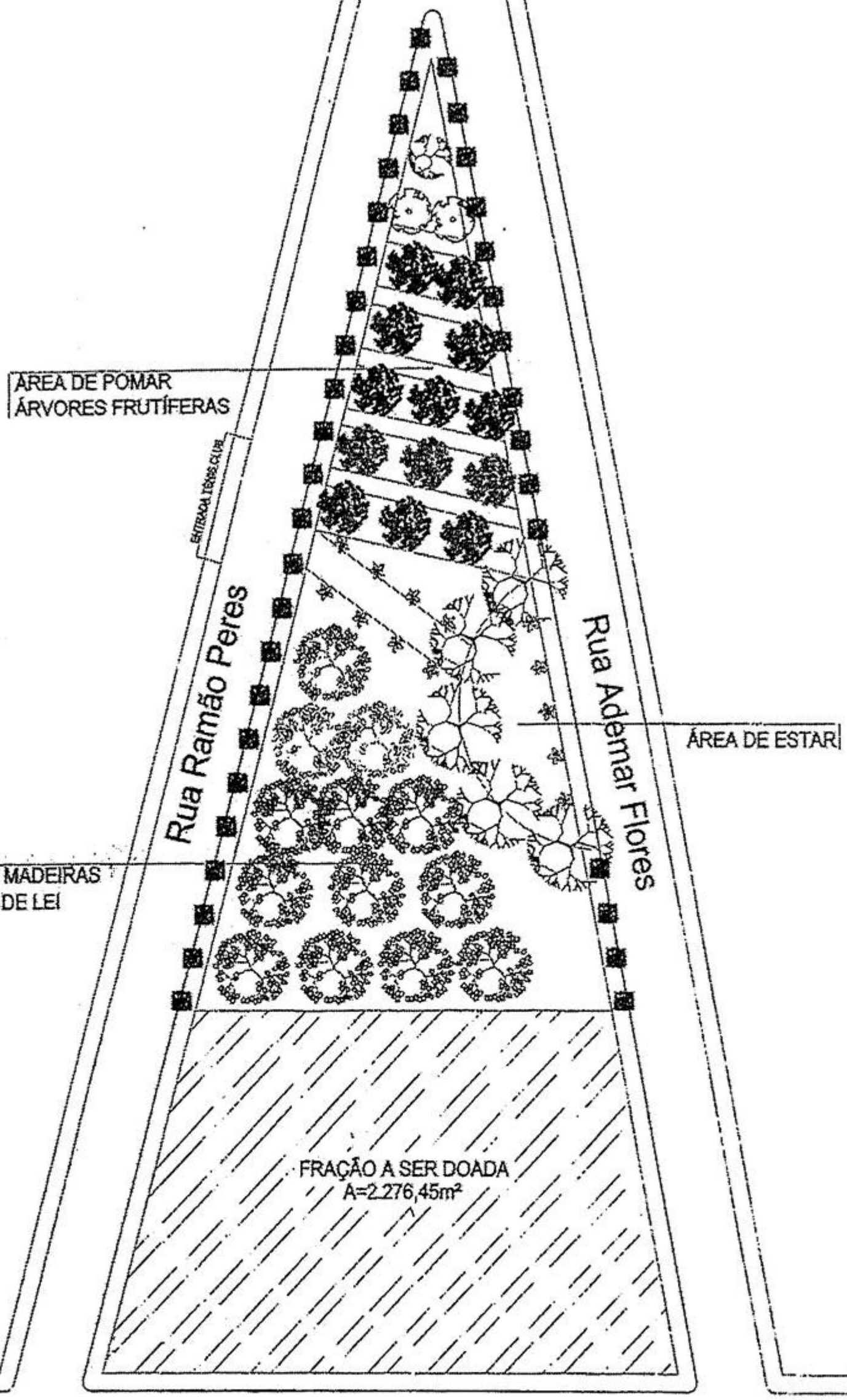
SÉRGIO SEVERO MALTA
PROPRIETÁRIO

05/05
PRANCHA

LISTA DE ESPÉCIES UTILIZADAS NO ESTUDO PAISAGÍSTICO
TÍTULO

1/750
ESCALA

VER LEGENDA NA PRANCHA 05/05



Avenida Getúlio Vargas

11/10/2006
DATA

COLABORADORES

ASSINATURA DO TÉCNICO RESPONSÁVEL

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO

PROJETO DE DESAFETAÇÃO DE ÁREA VERDE

ELABORAÇÃO DE PRAÇA COM VEGETAÇÃO NATIVA

NOME DA OBRA

AVENIDA RAMÃO PERES
ENDEREÇO DA OBRA

ARQ. VINÍCIUS SILVEIRA BORBA - CREA 121.269-D
TÉCNICO RESPONSÁVEL

SÉRGIO SEVERO MALTA
PROPRIETÁRIO

04/05
PRANCHA

ESTUDO PAISAGÍSTICO PARA A ÁREA REMANESCENTE
TÍTULO

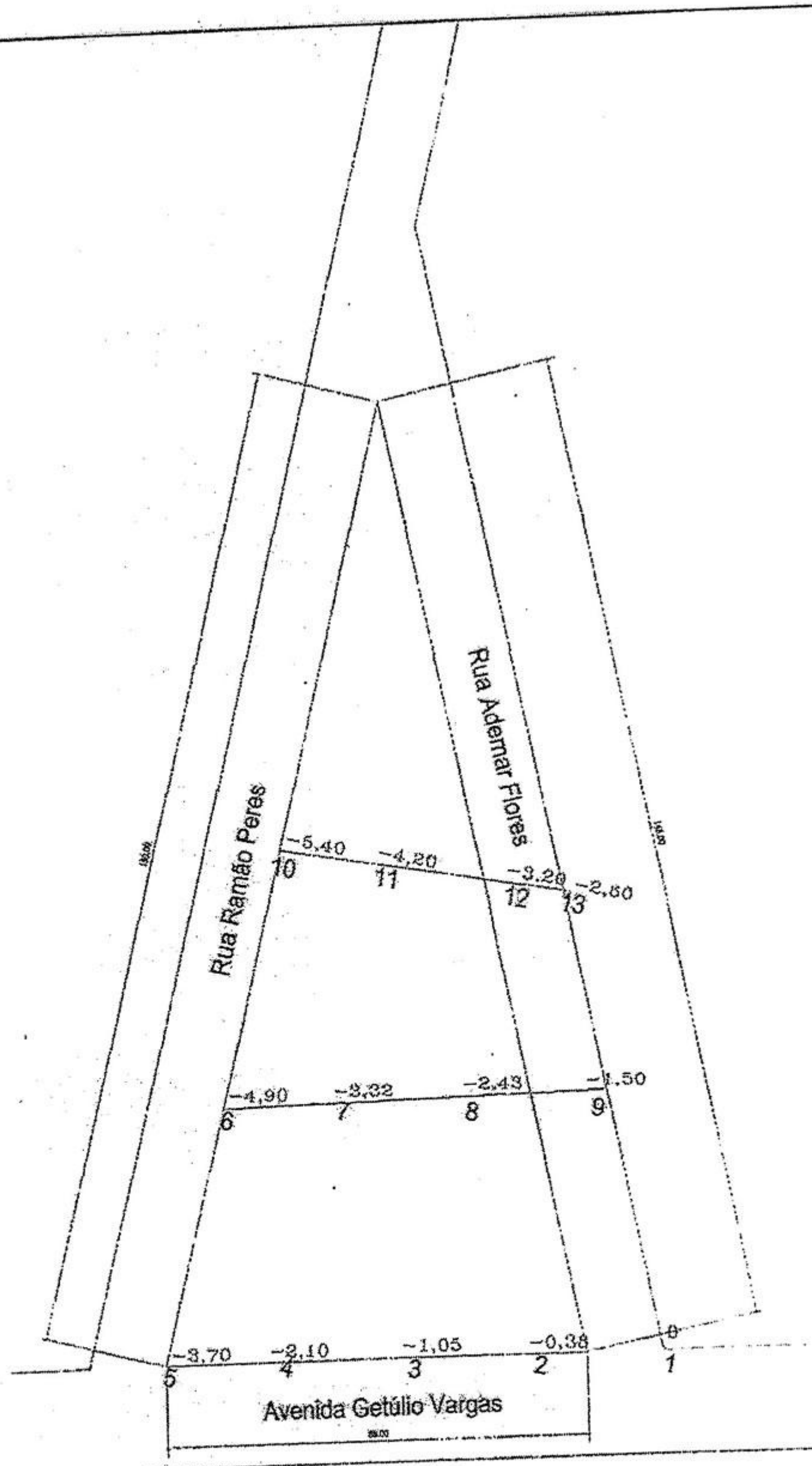
1/750
ESCALA

Planilha de Orçamento DISCRIMINADA

Obra: obras07 - PROJETO DE COBERTURA VEGETAL - ÁREA MUNICIPAL — Endereço: RUA RAMÃO PERES
Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ — Cidade: BUTIÁ/RS

Item/Descrição		Qtd.	Un	Material	Mão-de-Obra	T
1. PRELIMINARES						
.1 COPIAS DE PLANTAS-HELIOGRAFICAS		3,00	M2			
CODIGO/INSUMO						
1101	COPIAS HELIOGRAFICAS	3,00	M2	60,00		
	Encargos				0,00	
	BDI			12,00	0,00	
				72,00	0,00	72,0
.2 EXECUCAO DE OBRAS HONORARIOS BASICOS		20,00	M2			
CODIGO/INSUMO						
1001	CUB PONDERADO	0,60	M2	530,00		
	Encargos				0,00	
	BDI			106,00	0,00	
				636,00	0,00	636,00
.3 LOCACAO DAS VALAS		88,00	M			
CODIGO/INSUMO						
1016	UTILITARIO A GASOLINA 65HP LOCACAO	1,32	D	158,40		
16097	NIVEL E ACESSORIOS	0,53	H	0,88		
9031	MOTORISTA	1,32	H		3,52	
9914	TOPOGRAFO	0,53	H		2,64	
9915	AUXILIAR DE TOPOGRAFIA	1,06	H		3,52	
	Encargos				1,94	
	BDI			31,86	2,32	
				191,14	13,94	205,08
.4 ARVORE ORNAMENTAL INCLUSIVE PLANTIO		88,00	UN			
CODIGO/INSUMO						
7502	TERRA VEGETAL C/CARGA	17,60	M3	1.056,00		
7505	ADUBO MINERAL	8,80	KG	39,60		
7506	ARVORE ORNAMENTAL SOMBRA 2m	88,00	UN	1.056,00		
9022	JARDINEIRO	35,20	H		64,24	
9046	SERVENTE	52,80	H		95,92	
	Encargos				32,03	
	BDI			430,32	38,44	
				2.581,92	230,63	2.812,55
	Total do Grupo			3.481,06	244,57	3.725,63
	TOTAL DO ORÇAMENTO			3.481,06	244,57	3.725,63

Vinicius Silveira Borba
Arquiteto e Urbanista
CREA-RS 121 269-D



LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO
ESCALA 1/1000

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

11/10/2006 DATA	PROJETO DE DESAFETAÇÃO DE ÁREA VERDE ELABORAÇÃO DE PRAÇA COM VEGETAÇÃO NATIVA — NOME DA OBRA
COLABORADORES	AVENIDA RAMÃO PERES — ENDEREÇO DA OBRA
ASSINATURA DO TÉCNICO RESPONSÁVEL	ARQ. VINÍCIUS SILVEIRA BORBA - CREA 121.269-D — TÉCNICO RESPONSÁVEL
ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO	SÉRGIO SEVERO MALTA — PROPRIETÁRIO
LEVANTAMENTO DO TERRENO — TÍTULO	1/1000 ESCALA

01/05 — PRANCHA